



Termo Aditivo Nº 145/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 067/2022 - TJ/PI,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A
EMPRESA JOICE DOS SANTOS
CARDOSO, QUE VISA PRORROGAR A
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL**

AUTOS DE PROCESSO Nº 23.0.000044003-5

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, inscrito no CNPJ Nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **JOICE DOS SANTOS CARDOSO** - CNPJ Nº 35.941.149/0001-50, sediada Rua Desembargador Manoel Felício Pinto, nº 2530, Bairro Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP.: 64.076-060, Telefone (86) 99817-6212, e-mail: extrapiscinas@gmail.com, neste ato representada Sr(a). **JOICE DOS SANTOS CARDOSO**, RG nº 3.257.066 SSP/PI, CPF nº 057.010.163-82, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2022, vinculado aos Autos de Processo Administrativo **23.0.000044003-5**, com fundamento no art. 107 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato Nº 067/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato Nº 067/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial a data de **13/06/2023**, e como termo final **13/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA DE REAJUSTE

3.1. Fica resguardado o direito do Contratado ao reajuste referente ao período **junho/2022 a junho/2023**, a ser definido em momento posterior e oportuno quando da disponibilidade do índice apontado no Contrato, o IPCA, mais especificamente no item 10.1. e 10.2., da CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1. O valor do Termo Aditivo, bem como do Contrato será de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2022	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Valor:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição 02.061.0015.2865 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.600,00 (2023NR00967)

5.2. O impacto financeiro será relativo às despesas do 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo encontra amparo legal no art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo para que surtam um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Sr(a). JOICE DOS SANTOS CARDOSO

Representante da Empresa JOICE DOS SANTOS CARDOSO



Documento assinado eletronicamente por **Joice dos Santos Cardoso, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 19/05/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4303243** e o código CRC **DC47F90C**.

